CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária Conceição Silvestre de Assis, 90 (noventa) dias de Férias-Prêmio, de acordo com a Lei 1.522/1990, Seção VI, art. 93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ponte Nova) , a partir de 1º (primeiro) de maio de 2002;

Art. 2º - A funcionária fará jus aos vencimentos de direito, de acordo com a legislação incidente;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publiçação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 30 de abril de 2002

Publica-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente